

**ATA NÚMERO 15-2023, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA EM 19-07-2023.**-----

**N.º de Registo: 4158832** .-----

**Data: 31/07/2023.**-----

**Reunião:** Reunião Ordinária do dia 19/07/2023.-----

-----  
----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Ana Rosa Nunes Alves Mendes e Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga.-----

-----  
----Faltas: Não houve.-----

-----  
----Início da reunião: Nove horas (09H:00M).-----

-----  
----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.-----

**I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----  
----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, solicitando ao plenário da Câmara Municipal, a introdução de mais seis assuntos na Ordem de Trabalhos, respeitantes às propostas com o número 16541, datada de 18-07-2023, relativa ao Processo número 2023/300.10.001/25, sobre a aprovação da Ata do Júri sobre esclarecimentos e erros e omissões do caderno de encargos do concurso público para a empreitada de “Requalificação e Ordenamento da Avenida Garibaldi de Andrade”; número 16540, datada de 18-07-2023, relativa ao Processo 2023/450.10.213/78, sobre o pedido de Fecho de Parte da Avenida Marginal, desde a Rua Vaz Monteiro até à Rua Damião de Góis, para a concentração de Motards (desde as dezoito horas (18H:00) de vinte e oito (28) de julho até às vinte e quatro horas (24H:00) do dia vinte e nove (29) de julho do corrente ano; número 16543, datada de 18-07-2023, relativo ao Processo 2023/450.10.213/79, sobre o pedido de encerramento do Largo Marquês de Pombal, apenas do lado do Centro Paroquial, no dia vinte e sete (27) de julho (quinta-feira) do corrente ano, para organização de uma vigília para as Jornadas Mundiais da Juventude; número 16544, datada de 18-07-2023, relativo ao Processo 2023/450.40.508/10, sobre o pedido de autorização para abertura de roço no passeio público, na Rua Vaz Monteiro, número um (1), para colocação de contador de luz; número 16556, datada de 18-07-2023, relativo ao Processo 2023/300.10.001/38, sobre o Projeto de Sinalização para o Arruamento da Rua do Olival e

Arranjo Urbanístico, em Foros do Domingão; e número 16573, datada de 18-07-2023, relativo ao Processo 2023/900.20.402/2, sobre Questões da Revista - Sábado, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos referidos assuntos na Ordem de Trabalhos.-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

## **II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

### **1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.**-----

#### **1.1. SERVIÇO: TESOURARIA.**-----

<b>Ponto 1.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	16305	<b>Data</b>	13/07/2023	<b>Processo</b>	2023/150.20.404/19
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Situação Financeira do Município - Resumo Diário de Tesouraria número cento e trinta e dois barra dois mil e vinte e três (132/2023), de doze de julho de dois mil e vinte e três (12/07/2023).-----

**Serviço**

**Proponente:**

**11217 - DFP – TESOURARIA.**-----

**Proposta:**

Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria número cento e trinta e dois de dois mil e vinte e três (132/2023), do dia doze de julho de dois mil e vinte e três (12/07/2023), sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 2.967.866,52 €, as Operações Orçamentais é de 2.815.093,38 € e as Operações não Orçamentais é de 152.773,14 €.

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número cento e trinta e dois (132), do dia doze de julho de dois mil e vinte e três (12/07/2023), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 2.967.866,52 € (dois milhões e novecentos e sessenta e sete mil e oitocentos e sessenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos), as Operações Orçamentais é de 2.815.093,38 € (dois milhões e oitocentos e quinze mil e noventa e três euros e trinta e oito cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 152.773,14 € (cento e cinquenta e dois mil e duzentos e setecentos e setenta e três euros e catorze cêntimos).-----

#### **2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.**-----

<b>Ponto 2.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	15219	<b>Data</b>	29/06/2023	<b>Processo</b>	2023/450.10.215/52
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Licença Especial de Ruído, para a realização de Festa de Aniversário da AFATI –

Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão, nos dias um (1) a três (3) de julho de dois mil e vinte e três (2023).-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Forense Amigos da Terceira (3.ª) Idade, de Foros do Arrão, para realização do Aniversário da Instituição durante os dias um (1) a três (3) de julho de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: Dia um (1), das dez horas (10H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), dia dois (2) das zero horas (00H:00) às três horas (03H:00) e das dez horas (10H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia três (3) das zero horas (00H:00) às três horas (03H:00), na Estrada de Montargil, número nove (9), em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Forense Amigos da Terceira (3.ª) Idade, de Foros do Arrão, para realização do Aniversário da Instituição durante os dias um (1) a três (3) de julho de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: Dia um (1), das dez horas (10H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), dia dois (2) das zero horas (00H:00) às três horas (03H:00) e das dez horas (10H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia três (3) das zero horas (00H:00) às três horas (03H:00), na Estrada de Montargil, número nove (9), em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 2.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	15589	<b>Data</b>	05/07/2023	<b>Processo</b>	2023/450.10.221/24
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Licença de Recinto Improvisado, para a realização de Festa de Aniversário da AFATI – Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão, nos dias um (1) a três (3) de julho de dois mil e vinte e três (2023).-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Associação Forense Amigos da Terceira (3.ª) Idade, de Foros do Arrão, para realização do Aniversário da Instituição durante os dias um (1) a três (3) de julho de dois mil e vinte e três

(2023), no seguinte horário: Dia um (1), das dez horas (10H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), dia dois (2) das zero horas (00H:00) às três horas (03H:00) e das dez horas (10H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia três (3) das zero horas (00H:00) às três horas (03H:00), na Estrada de Montargil, número nove (9), em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Associação Forense Amigos da Terceira (3.ª) Idade, de Foros do Arrão, para realização do Aniversário da Instituição durante os dias um (1) a três (3) de julho de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: Dia um (1), das dez horas (10H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), dia dois (2) das zero horas (00H:00) às três horas (03H:00) e das dez horas (10H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia três (3) das zero horas (00H:00) às três horas (03H:00), na Estrada de Montargil, número nove (9), em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 2.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	16081	<b>Data</b>	11/07/2023	<b>Processo</b>	2023/450.10.221/26
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Licença de Recinto Improvisado, para a realização das Festas Tradicionais de Montargil de vinte e um (21) a vinte e quatro (24) de julho de dois mil e vinte e três (2023) / Junta de Freguesia de Montargil.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:** Autorizar a emissão da Licença para Instalação de Recinto Improvisado, à Junta de Freguesia de Montargil, destinada à realização das Festas Tradicionais de vinte e um (21) a vinte e quatro (24) de julho de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: - Dia vinte e um (21) das dezanove horas (19H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia vinte e dois (22), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezanove horas (19H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia vinte e três (23), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezanove horas (19H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e quatro (24), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Zona Verde do Laranjal em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença para Instalação de Recinto Improvisado, à Junta de Freguesia de Montargil, destinada à realização das Festas Tradicionais de vinte e um (21) a vinte e quatro (24) de julho de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: - Dia vinte e um (21) das dezanove horas (19H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia vinte e dois (22), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezanove horas (19H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia vinte e três (23), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezanove horas (19H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e quatro (24), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Zona Verde do Laranjal em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.4.	N.º de Registo	16044	Data	11/07/2023	Processo	2023/450.10.215/54
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Licença Especial de Ruído, para a realização das Festas Tradicionais de Montargil de vinte e um (21) a vinte e quatro (24) de julho de dois mil e vinte e três (2023) / Junta de Freguesia de Montargil.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Junta de Freguesia de Montargil, destinada à realização das Festas Tradicionais de vinte e um (21) a vinte e quatro (24) de julho de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: - Dia vinte e um (21) das dezanove horas (19H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia vinte e dois (22), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezanove horas (19H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia vinte e três (23), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezanove horas (19H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e quatro (24), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Zona Verde do Laranjal em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Junta de Freguesia de Montargil, destinada à realização das Festas Tradicionais de vinte e um (21) a vinte e quatro (24) de julho de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte

horário: - Dia vinte e um (21) das dezanove horas (19H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia vinte e dois (22), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezanove horas (19H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia vinte e três (23), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezanove horas (19H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e quatro (24), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Zona Verde do Laranjal em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 2.5.</b>	<b>N.º de Registo</b>	16226	<b>Data</b>	12/07/2023	<b>Processo</b>	2023/450.10.215/53
<b>Assunto:</b>	Licença Especial de Ruído, para realização da Feira de Produtos Locais e Festival de Folclore de quinze (15) a dezassete (17) de julho de dois mil e vinte e três (2023) / Junta de Freguesia de Montargil.-----					
<b>Serviço Proponente:</b>	11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----					

**Proposta:** Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Junta de Freguesia de Montargil, destinada à realização da Feira de Produtos Locais e Festival de Folclore, a realizar de quinze (15) a dezassete (17) de julho de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: - Dia quinze (15), das quinze horas (15H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); Dia dezasseis (16), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezasseis horas (16H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia dezassete (17), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Zona Verde do Laranjal (Polidesportivo) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Junta de Freguesia de Montargil, destinada à realização da Feira de Produtos Locais e Festival de Folclore, a realizar de quinze (15) a dezassete (17) de julho de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: - Dia quinze (15), das quinze horas (15H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); Dia dezasseis (16), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezasseis horas (16H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia dezassete (17), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Zona Verde do Laranjal (Polidesportivo) em Montargil,

mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 2.6.</b>	<b>N.º de Registo</b>	16057	<b>Data</b>	11/07/2023	<b>Processo</b>	2023/450.10.072/24
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Licença para Divertimentos Públicos ao Ar Livre para Passeio de Motorizadas, Motos e Carros Antigos, a decorrer no dia nove (9) de julho de dois mil e vinte e três (2023) / Cedilhas e Formigas Associação de Caçadores e Pescadores.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Atividade em Lugares Públicos ao Ar Livre, a Cedilhas e Formigas - Associação de Caçadores e Pescadores, destinada à realização do Passeio de Motorizadas, Motos e Carros Antigos, a realizar no dia nove (9) de julho de dois mil e vinte e três (2023), no horário entre as oito horas (08H:00) às vinte horas (20H:00), no percurso assinalado em planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Atividade em Lugares Públicos ao Ar Livre, a Cedilhas e Formigas - Associação de Caçadores e Pescadores, destinada à realização do Passeio de Motorizadas, Motos e Carros Antigos, a realizar no dia nove (9) de julho de dois mil e vinte e três (2023), no horário entre as oito horas (08H:00) às vinte horas (20H:00), no percurso assinalado em planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 2.7.</b>	<b>N.º de Registo</b>	16041	<b>Data</b>	11/07/2023	<b>Processo</b>	2023/450.10.072/25
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Licença Especial de Ruído, para Passeio de Motorizadas, Motos e Carros Antigos, a decorrer no dia nove (9) de julho de dois mil e vinte e três (2023) / Cedilhas e Formigas Associação de Caçadores e Pescadores.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva

**Proposta:** Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, a Cedilhas e Formigas - Associação de Caçadores e Pescadores, destinada à realização do Passeio de Motorizadas, Motos e Carros Antigos, a realizar no dia nove (9) de julho de dois mil e vinte e três (2023), no horário entre as oito horas (08H:00) às vinte horas (20H:00), no percurso assinalado em planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruída, a Cedilhas e Formigas - Associação de Caçadores e Pescadores, destinada à realização do Passeio de Motorizadas, Motos e Carros Antigos, a realizar no dia nove (9) de julho de dois mil e vinte e três (2023), no horário entre as oito horas (08H:00) às vinte horas (20H:00), no percurso assinalado em planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.8.	N.º de Registo	16201	Data	12/07/2023	Processo	2023/450.10.221/25
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Licenciamento de Recinto Improvisado, para realização das Festas Populares de Domingão, de catorze (14) a dezassete (17) de julho de dois mil e vinte e três (2023) / Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:** Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão, destinada à realização das Festas Populares, no período de catorze (14) a dezassete (17) de julho de dois mil e vinte e três (2023) no seguinte horário: - Dia catorze (14) das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia quinze (15), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia dezasseis (16), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia dezassete (17), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Travessa Nova, número sete (7) em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão, destinada à realização das Festas Populares, no período de catorze (14) a dezassete (17) de julho de dois mil e vinte e três (2023) no seguinte horário: - Dia catorze (14) das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia quinze (15), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia dezasseis (16), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia dezassete (17), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Travessa Nova, número sete (7) em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**Ponto 2.9.**

**N.º de Registo**

16198

**Data**

12/07/2023

**Processo**

2023/450.10.221/25

**Assunto:**

Licença Especial de Ruído, para realização das Festas Populares de Domingão, de catorze (14) a dezassete (17) de julho de dois mil e vinte e três (2023) / Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão.-----

**Serviço Proponente:**

**11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.**-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão, destinada à realização das Festas Populares, no período de catorze (14) a dezassete (17) de julho de dois mil e vinte e três (2023) no seguinte horário: - Dia catorze (14) das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia quinze (15), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia dezasseis (16), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia dezassete (17), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Travessa Nova, número sete (7) em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a

emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão, destinada à realização das Festas Populares, no período de catorze (14) a dezassete (17) de julho de dois mil e vinte e três (2023) no seguinte horário: - Dia catorze (14) das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia quinze (15), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia dezasseis (16), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia dezassete (17), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Travessa Nova, número sete (7) em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**3. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----**

<b>Ponto 3.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	15634	<b>Data</b>	29/06/2023	<b>Processo</b>	2023/950.20.300/4
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Encerramento de Época / Agradecimento ao Município pelo apoio prestado, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor - Secção de Karaté.-----

**Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----**

**Proposta:**

Dar conhecimento à Câmara Municipal, da mensagem de agradecimento pelo apoio e atenção dispensada ao longo da época, por parte da Autarquia, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor - Secção de Karaté.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, tomar conhecimento da mensagem de agradecimento pelo apoio e atenção dispensada ao longo da época, por parte da Autarquia, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor - Secção de Karaté.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 3.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	16298	<b>Data</b>	13/07/2023	<b>Processo</b>	2023/900.10.500/4
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Participação da Banda da Sociedade Filarmónica Galveense, na Procissão e num Concerto, nos Festejos Anuais da Vila de Nordeste, em São Miguel - Açores, a realizar entre os dias treze (13) e dezassete (17) de julho de dois mil e vinte e três (2023) - Convite ao Executivo da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:**

- 1- Dar conhecimento à Câmara Municipal, da presença do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Rogério Eduardo Correia Silva Alves e do Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Luís Manuel Jordão Serra, na comitiva da Banda da Sociedade Filarmónica Galveense, em resposta ao convite endereçado pela referida Coletividade para a Participação da Banda da Sociedade Filarmónica Galveense na Procissão e num Concerto, nos Festejos Anuais da Vila de Nordeste, em São Miguel - Açores, a realizar entre os dias treze (13) e dezassete (17) de julho de dois mil e vinte e três (2023) e, de acordo com a deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia dez (10) de maio de dois mil e vinte e três (2023);-----
- 2- Ratificar a presença do Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Francisco Manuel Lopes Alexandre, na comitiva da Banda da Sociedade Filarmónica Galveense, em resposta ao convite endereçado pela referida coletividade Participação da Banda da Sociedade Filarmónica Galveense na Procissão e num Concerto, nos Festejos Anuais da Vila de Nordeste, em São Miguel Açores, a realizar entre os dias treze (13) e dezassete (17) de julho de dois mil e vinte e três (2023).-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

- 1- Dar conhecimento à Câmara Municipal, da presença do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Rogério Eduardo Correia Silva Alves e do Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Luís Manuel Jordão Serra, na comitiva da Banda da Sociedade Filarmónica Galveense, em resposta ao convite endereçado pela referida Coletividade para a participação da Banda da Sociedade Filarmónica Galveense na Procissão e num Concerto, nos Festejos Anuais da Vila de Nordeste, em São Miguel - Açores, a realizar entre os dias treze (13) e dezassete (17) de julho de dois mil e vinte e três (2023) e, de acordo com a deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia dez (10) de maio de dois mil e vinte e três (2023);-----**
- 2- Ratificar a presença do Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Francisco Manuel Lopes Alexandre, na comitiva da Banda da Sociedade Filarmónica Galveense, em resposta ao convite endereçado pela referida coletividade para a participação da Banda da Sociedade Filarmónica Galveense na Procissão e num Concerto, nos Festejos Anuais da Vila de Nordeste, em São Miguel Açores, a realizar entre os dias treze (13) e dezassete (17) de julho de dois mil e vinte e três (2023).-----**

Sobre o assunto em epígrafe, o Senhor Vice-Presidente Rogério Alves, e os Senhores Vereadores Luís Jordão e Francisco Alexandre, querem agradecer e sobretudo enaltecer a hospitalidade, disponibilidade e amizade demonstradas pelo Executivo do Município do Nordeste, para com eles e com a Banda da Sociedade Filarmónica Galveense e acompanhantes. Foram dias inesquecíveis e certamente todos os elementos que compuseram a comitiva que se deslocou do continente, partilham deste sentimento. Os eleitos e o povo do Município do Nordeste deixaram uma marca indelével no coração de todos nós. O nosso sincero obrigado.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 3.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	16405	<b>Data</b>	14/07/2023	<b>Processo</b>	2023/900.10.502/5
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Pedido de Apoio para a Jornada da Juventude / Paróquia de Santo Ildefonso de Montargil.-----

**Serviço Proponente:** 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:**

- Autorizar o acolhimento dos cinquenta (50) jovens oriundos de França, na Escola Básica n.º 1, de Montargil, por parte da Paróquia de Santo Ildefonso, entre vinte e seis (26) de julho e um (1) de agosto de dois mil e vinte e três (2023), durante as Jornadas Mundiais da Juventude;-----
- Aprovar o pagamento das refeições (almoço e jantar) dos cinquenta (50) jovens oriundos de França, na Escola Básica n.º 1, de Montargil, entre vinte e seis (26) de julho e um (1) de agosto de dois mil e vinte e três (2023), num total de quinhentas e cinquenta (550) refeições e com um custo total de 1.925,00 € (mil novecentos e vinte e cinco euros), durante as Jornadas Mundiais da Juventude.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar o acolhimento dos cinquenta (50) jovens oriundos de França, na Escola Básica n.º 1, de Montargil, por parte da Paróquia de Santo Ildefonso, entre vinte e seis (26) de julho e um (1) de agosto de dois mil e vinte e três (2023), durante as Jornadas Mundiais da Juventude;-----
- 2- Aprovar o pagamento das refeições (almoço e jantar) dos cinquenta (50) jovens oriundos de França, na Escola Básica n.º 1, de Montargil, entre vinte e seis (26) de julho e um (1) de agosto de dois mil e vinte e três (2023), num total de quinhentas e cinquenta (550) refeições e com um custo total de 1.925,00 € (mil novecentos e vinte e cinco euros), durante as Jornadas Mundiais da Juventude.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 3.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	16573	<b>Data</b>	18/07/2023	<b>Processo</b>	2023/900.20.402/2
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Questões - Revista Sábado.-----

**Serviço Proponente:** 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:** Tomar conhecimento da reportagem da Revista Sábado, que fez referência do Município de Ponte de Sor;-----

Dar conhecimento à Câmara Municipal e autorizar a elaboração do Direito de Resposta, para reposição dos factos, desmentido de inverdades e esclarecimento da realidade.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das questões enviadas por um jornalista ao Município de Ponte de Sor, bem como da resposta enviada pelo Município e da reportagem publicada a treze (13) de julho de 2023 na Revista Sábado, na qual se faz referência a esta Entidade;-----

A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento da informação de esclarecimento das inverdades presentes na reportagem e deliberou, autorizar a elaboração do Direito de Resposta, para reposição dos factos, desmentido de inverdades e esclarecimento da realidade, de acordo com os artigos 24.º e 25.º, da Lei n.º 2/99, de 13 de janeiro.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----**

<b>Ponto 4.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	15736	<b>Data</b>	06/07/2023	<b>Processo</b>	2020/450.10.204/120
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:** Caducidade de licenciamento de construção de edifício, destinado a habitação, referente ao Processo número 119/2020.-----

**Serviço Proponente:** 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Não declarar a caducidade do licenciamento, e conceder a Licença para Obras Inacabadas no prazo pretendido de seis (6) meses para conclusão das obras.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento, e conceder a Licença para Obras Inacabadas no prazo pretendido de seis (6) meses para conclusão das obras.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.**-----

**Ponto 5.1.**    **N.º de Registo** 15652    **Data** 06/07/2023    **Processo** 2022/300.10.001/18

**Assunto:**    Empreitada de "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica/Aeroespacial/Zona Envolvente 2.ª Fase - Portaria" / Revisão de Preços / NOVAGENTE - Empreitadas, S.A.-----

**Serviço Proponente:**    **132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.**-----

**Proposta:**    Aprovar o montante da revisão de preços de 16.378,68 € + IVA, referente ao período de novembro de dois mil e vinte e dois (2022) a maio de dois mil e vinte e três (2023), que importa num acréscimo, ao valor anteriormente aprovado em reunião de Câmara de 21/06/2023, de 1.622,98 € + IVA, para a empreitada de "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica/Aeroespacial/Zona Envolvente 2.ª Fase Portaria", adjudicada à NOVAGENTE - Empreitadas, S.A.-----

**DELIBERAÇÃO**    A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o montante da revisão de preços de 16.378,68 € + IVA, referente ao período de novembro de dois mil e vinte e dois (2022) a maio de dois mil e vinte e três (2023), que importa num acréscimo, ao valor anteriormente aprovado em reunião de Câmara de 21/06/2023, de 1.622,98 € + IVA, para a empreitada de "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica/Aeroespacial/Zona Envolvente 2.ª Fase Portaria", adjudicada à NOVAGENTE - Empreitadas, S.A.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**Ponto 5.2.**    **N.º de Registo** 15666    **Data** 06/07/2023    **Processo** 2022/300.10.001/41

**Assunto:**    Empreitada de "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica/Aeroespacial/2.ª Fase Reservatório de Combate a Incêndios e Rede de Hidrantes"/ Revisão de Preços / NovaGente - Empreitadas, S.A. / Revisão de Preços.-----

**Serviço Proponente:**    **132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.**-----

**Proposta:**    Aprovar o montante da revisão de preços de 11.710,84 € + IVA, referente ao período de novembro de dois mil e vinte e dois (2022) a maio de dois mil e vinte e três (2023), que importa num acréscimo ao valor anteriormente aprovado em reunião de Câmara de 21/06/2023, de 2.290,83 € + IVA, para a Empreitada de "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica/Aeroespacial/2.ª Fase Reservatório de Combate a Incêndios e Rede de Hidrantes", adjudicada à Empresa NOVAGENTE - EMPREITADAS, S.A.

**DELIBERAÇÃO**    A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica

prestada, e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o montante da revisão de preços de 11.710,84 € + IVA, referente ao período de novembro de dois mil e vinte e dois (2022) a maio de dois mil e vinte e três (2023), que importa num acréscimo ao valor anteriormente aprovado em reunião de Câmara de 21/06/2023, de 2.290,83 € + IVA, para a Empreitada de “Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica/Aeroespacial/2.ª Fase Reservatório de Combate a Incêndios e Rede de Hidrantes”, adjudicada à Empresa NOVAGENTE - EMPREITADAS, S.A.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**Ponto 5.3.** N.º de Registo 15465 Data 04/07/2023 Processo 2022/300.10.001/38

**Assunto:**

Empreitada de "Rua do Olival em Foros do Domingão - Pavimentação e Arranjo Urbanístico" - Pedido de Prorrogação de Prazo/ Pinto & Braz., Lda.-----

**Serviço Proponente:**

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

Autorizar a prorrogação de prazo até trinta e um (31) de julho de dois mil e vinte e três (2023), para conclusão dos trabalhos da Empreitada de "Rua do Olival em Foros do Domingão - Pavimentação e Arranjo Urbanístico", adjudicada à Empresa Pinto & Braz, Lda.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a prorrogação de prazo até trinta e um (31) de julho de dois mil e vinte e três (2023), para conclusão dos trabalhos da Empreitada de "Rua do Olival em Foros do Domingão - Pavimentação e Arranjo Urbanístico", adjudicada à Empresa Pinto & Braz, Lda.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**Ponto 5.4.** N.º de Registo 16269 Data 12/07/2023 Processo 2023/950.20.001/40

**Assunto:**

Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor / Ampliação da Creche do Jardim de Infância - Pedido de Colaboração.-----

**Serviço Proponente:**

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

Designar a Senhora Joana Inês Jacinto Morais Parelho, Técnica Superior desta Autarquia, para colaborar como elemento do Júri e na realização do Caderno de Encargos do Procedimento de Ampliação da Creche do Jardim de Infância, a levar a efeito pela Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, e a proposta apresentada, deliberou, designar a Senhora Joana Inês Jacinto Morais Parelho, Técnica Superior desta Autarquia, para colaborar como elemento do Júri e na realização do Caderno de Encargos do Procedimento de Ampliação da Creche do Jardim de Infância, a levar a efeito pela Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**Ponto 5.5.** N.º de Registo 16541 Data 18/07/2023 Processo 2023/300.10.001/25

**Assunto:**

Ata do Júri sobre esclarecimentos e erros e omissões, do Caderno de Encargos do Concurso Público para a Empreitada de "Requalificação e Ordenamento da Avenida Garibaldi de Andrade".-----

**Serviço Proponente:**

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, que aprovou a Ata do Júri sobre esclarecimentos e erros e omissões, do Caderno de Encargos do Concurso Público para a Empreitada de "Requalificação e Ordenamento da Avenida Garibaldi de Andrade".-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a referida Ata do Júri, e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, que aprovou a Ata do Júri sobre esclarecimentos e erros e omissões, do Caderno de Encargos do Concurso Público para a Empreitada de "Requalificação e Ordenamento da Avenida Garibaldi de Andrade".-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**Ponto 5.6.** N.º de Registo 16540 Data 18/07/2023 Processo 2023/450.10.213/78

**Assunto:**

Pedido de fecho de Parte da Avenida Marginal, desde a Rua Vaz Monteiro até à Rua Damião de Góis, para a Concentração de Motards (desde as dezoito horas (18:H00) de vinte e oito (28) de julho até às vinte e quatro horas (24H:00) do dia vinte e nove (29) de julho do corrente ano / Motoclube - MATUZAS de Ponte de Sor.-----

13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

**Proposta:**

À reunião da Câmara, para análise e decisão.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar o encerramento de Parte da Avenida Marginal, ao trânsito automóvel desde o entroncamento da Rua Vaz Monteiro até ao entroncamento da Rua Damião de Góis, para a Concentração de Motards (desde as dezoito horas (18:H00) do dia vinte e oito (28) de julho até às vinte e quatro horas (24H:00) do dia vinte e nove (29) de julho do corrente ano, por parte do Motoclube - MATUZAS de Ponte de Sor, desde que nessa parte da Rua esteja assegurada uma faixa, devidamente demarcada, para a passagem de veículos oficiais/emergência e dos residentes, durante os referidos dias e nos horários pretendidos;-----
  - 2- Que os Serviços procedam à elaboração de uma informação sobre o assunto, no sentido de dar conhecimento aos residentes e seja distribuído no próprio local;-----
  - 3- Dar conhecimento do facto à Guarda Nacional Republicana de Ponte de Sor.-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.7. N.º de Registo 16543 Data 18/07/2023 Processo 2023/450.10.213/79

Assunto:

Pedido de encerramento do Largo Marquês de Pombal, apenas do lado do Centro Paroquial, no dia vinte e sete (27) de julho (quinta-feira), do corrente ano, para organização de uma Vigília. para as Jornadas Mundiais da Juventude / Paróquia de S. Francisco de Assis, de Ponte de Sor.-----

13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

À reunião da Câmara, para análise e decisão.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar o encerramento do Largo Marquês de Pombal, apenas do lado do Centro Paroquial, no dia vinte e sete (27) de julho (quinta-feira), do corrente ano, no período das dezanove horas (19H:00) e as vinte e três horas (23H:00), para organização de uma Vigília, para as Jornadas Mundiais da Juventude, por parte da Paróquia de S. Francisco de Assis, de Ponte de Sor.-----
- Mais foi deliberado, por uma questão de reforço de segurança, encerrar também o trânsito na Rua João de Deus, no troço compreendido entre o cruzamento da Rua de Santo António e a Avenida da Liberdade, no mesmo dia e horário.-----
- 3- Que os Serviços procedam à elaboração de uma informação sobre o assunto, no sentido de dar conhecimento aos residentes e seja distribuído no próprio local;-----
  - 4- Dar conhecimento do facto à Guarda Nacional Republicana de Ponte de Sor.-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**Ponto 5.8.** N.º de Registo 16544 Data 18/07/2023 Processo 2023/300.40.508/10

**Assunto:** Pedido de autorização, para abertura de roço no passeio público, na Rua Vaz Monteiro, número um (1), para colocação de contador de luz / Luis Filipe Cardoso Belo Cané.-----

**Serviço Proponente:** 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Autorizar a realização dos trabalhos, para abertura de roço no passeio público, na Rua Vaz Monteiro, número um (1), para colocação de contador de luz, por parte do Senhor Luis Filipe Cardoso Belo Cané, salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos.-----

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização dos trabalhos, para abertura de roço no passeio público, na Rua Vaz Monteiro, número um (1), para colocação de contador de luz, por parte do Senhor Luis Filipe Cardoso Belo Cané, salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos.-----  
----- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----  
-----

**Ponto 5.9.** N.º de Registo 16556 Data 18/07/2023 Processo 2023/300.10.001/38

**Assunto:** Projeto de Sinalização para o Arruamento da Rua do Olival e Arranjo Urbanístico, em Foros do Domingão.-----

**Serviço Proponente:** 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Aprovação do Projeto de Sinalização para o Arruamento da Rua do Olival e Arranjo Urbanístico, em Foros do Domingão.-----

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Projeto de Sinalização para o Arruamento da Rua do Olival e o Arranjo Urbanístico, em Foros do Domingão.-----  
----- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.**-----

**Ponto 6.1.** N.º de Registo 15984 Data 10/07/2023 Processo 2023/650.20.304/19

**Assunto:** Pedido de apoio para pagamento de renda de casa / Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza.-----

**Serviço Proponente:** 12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

**Proposta:** Indeferir a pretensão do requerente, pelos motivos invocados na informação técnica.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, indeferir a pretensão do requerente, pelos invocados na respetiva informação técnica.-  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	16347	<b>Data</b>	13/07/2023	<b>Processo</b>	2023/900.10.002/37
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Férias Ativas de dois mil e vinte e três (2023) / Organização do Programa.-----

**Serviço Proponente:** 12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

**Proposta:**

A Câmara tomou conhecimento e ratificou a decisão de concordar com a organização do Programa Férias Ativas, bem como das despesas inerentes ao mesmo, as quais se encontram cabimentadas nas seguintes rubricas: - Jovens monitores - cabimento número 3275 e número sequencial 39869, na classificação 02/02.02.25; - Materiais Didáticos - cabimento número 3276 e número sequencial 39870, na classificação 02/02.01.21; - Refeições Centros Comunitários com o cabimento 3277 e número sequencial 39871, na classificação 02/02.01.05; - Refeições do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor com o cabimento 3278 e número sequencial 39872, na classificação 02/02.01.05; - Seguro de Acidentes Pessoais, com o cabimento 3280 e número sequencial 39874, na classificação 02/02.02.12; - Jovens Técnicos com o cabimento 3279 e número sequencial 39873, na classificação 02/02.02.25.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de concordar com a organização do Programa Férias Ativas, bem como das despesas inerentes ao mesmo, as quais se encontram cabimentadas nas seguintes rubricas: - Jovens monitores - cabimento número 3275 e número sequencial 39869, na classificação 02/02.02.25; - Materiais Didáticos - cabimento número 3276 e número sequencial 39870, na classificação 02/02.01.21; - Refeições Centros Comunitários com o cabimento 3277 e número sequencial 39871, na classificação 02/02.01.05; - Refeições do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor com o cabimento 3278 e número sequencial 39872, na classificação 02/02.01.05; - Seguro de Acidentes

Pessoais, com o cabimento 3280 e número sequencial 39874, na classificação 02/02.02.12; -  
Jovens Técnicos com o cabimento 3279 e número sequencial 39873, na classificação 02/02.02.25.-  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	15569	<b>Data</b>	05/07/2023	<b>Processo</b>	2023/350.10.600/113
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:** Concessão de apoio à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**  
Aprovar a concessão de apoio à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, no valor de 376,42 € (trezentos e setenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos) durante os meses de julho a dezembro de dois mil e vinte e três (2023), no âmbito das Normas de Apoio a Respostas Sociais do Concelho de Ponte de Sor.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio, à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, no valor de 376,42 € (trezentos e setenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos) durante os meses de julho a dezembro de dois mil e vinte e três (2023), no âmbito das Normas de Apoio a Respostas Sociais do Concelho de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	15663	<b>Data</b>	06/07/2023	<b>Processo</b>	2023/350.10.600/109
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:** Agradecimento pelo apoio prestado pelo Município de Ponte de Sor, ao evento desportivo "Torneio de Futsal 2023" / Núcleo Sportinguista de Galveias, Sociedade Filarmónica Galveense e Sociedade Columbófila de Galveias.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**  
Tomar conhecimento do agradecimento endereçado à Câmara Municipal de Ponte de Sor, pelo Núcleo Sportinguista de Galveias, Sociedade Filarmónica Galveense e Sociedade Columbófila de Galveias, pelo apoio prestado no âmbito da realização do evento desportivo "Torneio de Futsal 2023".-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento, do agradecimento endereçado à Câmara Municipal de Ponte de Sor, pelo Núcleo Sportinguista de Galveias, Sociedade Filarmónica Galveense e

Sociedade Columbófila de Galveias, pelo apoio prestado no âmbito da realização do evento desportivo “Torneio de Futsal 2023”.-----

**7. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.**-----

<b>Ponto 7.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	15572	<b>Data</b>	05/07/2023	<b>Processo</b>	2023/900.10.001/6
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Venda de ecocopos no Stand do Município, durante as Festas da Cidade de dois mil e vinte e três (2023), pelo valor unitário de um euro (1,00 €).-----

**Serviço Proponente:** 123111 – DCT – APOIO A EVENTOS.-----

**Proposta:** Ratificar a autorização da venda de ecocopos, no Stand do Município, durante as Festas da Cidade de dois mil e vinte e três (2023), pelo valor unitário de um euro (1,00 €).-----

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de autorização da venda de ecocopos, no Stand do Município, durante as Festas da Cidade de dois mil e vinte e três (2023), pelo valor unitário de um euro (1,00 €).-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 7.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	15826	<b>Data</b>	07/07/2023	<b>Processo</b>	2023/900.10.001.01/5
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	----------------------

**Assunto:** Exposição de fotografia de Maria Lurdes Velez, no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 123131 – DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

**Proposta:**  
- Aprovação da proposta, para a realização da Exposição de fotografia de Maria de Lurdes Velez, com inauguração a vinte e dois (22) de julho de dois mil e vinte e três (2023), no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, pelas dezassete horas (17H:00).-----  
- Autorizar o pagamento de despesas no valor total de quatrocentos e vinte euros (420,00 €).-----

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-  
1- Aprovação da proposta, para a realização da Exposição de fotografia de Maria de Lurdes Velez, com inauguração a vinte e dois (22) de julho de dois mil e vinte e três (2023), no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, pelas dezassete horas (17H:00).-----  
- Autorizar o pagamento de despesas no valor total de quatrocentos e vinte euros (420,00 €).-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**8. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.**-----

Ponto 8.1.	N.º de Registo	16142	Data	11/07/2023	Processo	2023/900.10.002/58
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Campo de Férias / Central Foot.-----

**Serviço Proponente:** 1221 – DEJD – SD - DESPORTO.-----

**Proposta:**

- À ratificação. Autorizar a cedência do Recinto Multiusos de Ponte de Sor nas seguintes datas: - de dez (10) a catorze (14) de julho de dois mil e vinte e três (2023) e de dezassete (17) a vinte e um (21) de julho de dois mil e vinte e três (2023); - de vinte e quatro (24) a vinte e oito (28) de julho de dois mil e vinte e três (2023) e de quatro (4) a oito (8) de setembro de dois mil e vinte e três (2023), no período da manhã, entre as nove horas (09H:00) e as dez horas e trinta minutos (10H:30) e no período da tarde, entre as dezassete horas (17H:00) e as dezoito horas (18H:00);-----
- Autorizar duas (2) visitas ao Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, por parte dos participantes do Campo de Férias;-----
- Autorizar uma (1) visita ao Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor e a o seu museu, por cada semana do Campo de Férias;-----
- É responsabilidade da Entidade requerente, articular as visitas supracitadas com os responsáveis das infraestruturas solicitadas, mediante disponibilidade;-----
- De referir que a utilização das infraestruturas solicitadas, está dependente da disponibilidade das mesmas e de marcação prévia;-----
- É responsabilidade da Entidade requerente, proceder ao pagamento das taxas em todas as infraestruturas municipais, onde sejam cobrado o acesso, de acordo com o Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão que consiste no seguinte:-----**

- Autorizar a cedência do Recinto Multiusos de Ponte de Sor nas seguintes datas: - de dez (10) a catorze (14) de julho de dois mil e vinte e três (2023) e de dezassete (17) a vinte e um (21) de julho de dois mil e vinte e três (2023); - de vinte e quatro (24) a vinte e oito (28) de julho de dois mil e vinte e três (2023) e de quatro (4) a oito (8) de setembro de dois mil e vinte e três (2023), no período da manhã, entre as nove horas (09H:00) e as dez horas e trinta minutos (10H:30) e no período da tarde, entre as dezassete horas (17H:00) e as dezoito horas (18H:00);-----
- Autorizar duas (2) visitas ao Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, por parte dos participantes do Campo de Férias;-----
- Autorizar uma (1) visita ao Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor e a o seu museu, por cada

semana do Campo de Férias;-----

- É responsabilidade da Entidade requerente, articular as visitas supracitadas com os responsáveis das infraestruturas solicitadas, mediante disponibilidade;-----

- De referir que a utilização das infraestruturas solicitadas, está dependente da disponibilidade das mesmas e de marcação prévia;-----

- É responsabilidade da Entidade requerente, proceder ao pagamento das taxas em todas as infraestruturas municipais, onde sejam cobrado o acesso, de acordo com o Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

### 9. SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS.-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	16403	Data	13/07/2023	Processo	2023/150.10.500/40
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Aeródromo Municipal de Ponte de Sor - Revisão a Carta de Acordo estabelecida entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA).-----

**Serviço Proponente:**

1411 - SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS-----

**Proposta:**

- Aprovar a Minuta de Revisão da Carta de Acordo estabelecida com o IPMA;-----  
- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor. a assinar a Carta de Acordo revista.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Revisão da Carta de Acordo estabelecida com o IPMA;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor Hugo Luís Pereira Hilária, a assinar a Carta de Acordo revista.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

### 10. DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 10.1.	N.º de Registo	16406	Data	14/07/2023	Processo	2023/850.10.002.01/8
-------------	----------------	-------	------	------------	----------	----------------------

**Assunto:**

Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade / Autorização para submissão de Candidaturas ao IEF, I.P. e Criação de Postos de Trabalho em Regime de Contrato de Emprego Apoiado.-----

**Serviço Proponente:**

111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

**Proposta:**

1. Autorizar a submissão no Instituto de Emprego e Formação Profissional de nove

candidaturas à “Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto” e, conseqüentemente, autorizar a criação dos correspondentes nove postos de trabalho em regime de contrato de emprego apoiado, conforme consta do mapa de postos de trabalho a criar, em anexo, sob condição das referidas candidaturas serem aprovadas pelo IEFP;-----

2. Ratificar as decisões tomadas, referentes às candidaturas já submetidas e aprovadas pelo IEFP, bem como, à criação dos respetivos postos de trabalho em regime de contrato de emprego apoiado, no âmbito da medida de emprego apoiado em mercado aberto, conforme consta do mapa de postos de trabalho já criados, em anexo.-----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Autorizar a submissão no Instituto de Emprego e Formação Profissional de nove candidaturas à “Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto” e, conseqüentemente, autorizar a criação dos correspondentes nove postos de trabalho em regime de contrato de emprego apoiado, conforme consta do mapa de postos de trabalho a criar, em anexo, sob condição das referidas candidaturas serem aprovadas pelo IEFP;-----**

**2. Ratificar as decisões tomadas, referentes às candidaturas já submetidas e aprovadas pelo IEFP, bem como, à criação dos respetivos postos de trabalho em regime de contrato de emprego apoiado, no âmbito da medida de emprego apoiado em mercado aberto, conforme consta do mapa de postos de trabalho já criados, em anexo.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 10.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	16483	<b>Data</b>	17/07/2023	<b>Processo</b>	2023/250.10.101/9
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Abertura de Procedimento Concursal, para Preenchimento de dois Postos de Trabalho de Assistente Técnico, com formação específica na Área de Desenho.-----

**Serviço Proponente:** 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

**Proposta:**

1. Autorizar a abertura de Procedimento Concursal, destinado a candidatos com relação jurídica desemprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente Técnico, com formação específica na Área de Desenho, com o vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;-----

2. Determinar que o Método de Seleção facultativo é a Entrevista de Avaliação de Competências, prevista na alínea d) do n.º 1, do artigo 17.º, da Portaria nº 233/2022, de

- 9/9, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento;-----
3. Determinar que a remuneração obedecerá ao disposto no artigo 38º da LTFP, sendo a posição de referência 869,84 € (oitocentos e sessenta e nove oitenta e quatro cêntimos) correspondente à 1.ª posição remuneratória da Categoria de Assistente Técnico, nível 7, da Tabela Remuneratória Única;-----
4. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido procedimento concursal;-----
5. Determinar que não haverá lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira e categoria em causa.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**DELIBERAÇÃO**

- 1- Autorizar a abertura de Procedimento Concursal, destinado a candidatos com relação jurídica desemprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente Técnico, com formação específica na Área de Desenho, com o vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;-----**
- 2. Determinar que o método de seleção facultativo é a Entrevista de Avaliação de Competências, prevista na alínea d) do n.º 1, do artigo 17.º, da Portaria nº 233/2022, de 9/9, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento;-----**
- 3. Determinar que a remuneração obedecerá ao disposto no artigo 38º da LTFP, sendo a posição de referência 869,84 € (oitocentos e sessenta e nove oitenta e quatro cêntimos) correspondente à 1.ª posição remuneratória da Categoria de Assistente Técnico, nível 7, da Tabela Remuneratória Única;-----**
- 4. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido procedimento concursal;-----**
- 5. Determinar que não haverá lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira e categoria em causa.-----**
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

**11. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----**

<b>Ponto 11.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	16290	<b>Data</b>	12/07/2023	<b>Processo</b>	2018/600.30.266/1
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Venda em Execução Fiscal, do prédio urbano situado na Zona Industrial da

Salgueirinha, inscrito na União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, sob o artigo número 5079 /Executado: L.L.T. Agro Nutrição Vegetal, S.A./  
Notificação para Exercício do Direito de Preferência, nos termos do n.º 2, do artigo 227.º, da Lei n.º 12/2022 de 27 de junho.-----

**Serviço Proponente:** 113 – DJA – DIVISÃO JURÍDICA ADMINISTRATIVA.-----

**Proposta:**

- 1- Aprovar o não exercício do Direito de Preferência Legal, previsto no n.º 2 do art. 227.º, da Lei n.º 12/2022 de 27 de junho, considerando que tal exercício revelar-se-ia económico-financeiramente desvantajoso para o Município, na medida em que: i) o prédio em questão não possui qualquer construção, constituindo exclusivamente um lote de terreno com a área de 3.346,52m<sup>2</sup>, que o Município venderia a 8.366,30€. Existindo terrenos municipais disponíveis para venda na zona industrial a esse valor unitário, consequentemente, o Município, não terá interesse em qualquer transação que envolva este preço e que ultrapasse o valor referenciado; ii) o valor base da venda está agora fixado em €19.369,09 e o Direito de Preferência a ser exercido nesta fase teria que ser pelo referido valor;-----
- 2- Mandatar representar o Município, para estar presente no ato de abertura das propostas, a realizar no dia 25.07.2023, pelas dez (10) horas, no Serviço de Finanças de Ponte de Sor, ao abrigo do disposto nos artigos 239.º do CPPT e 819.º do CPC.;-----
- 3- Aprovar a não exigência de qualquer reembolso ao abrigo do artigo 7.º, do Regulamento da Zona industrial, atendendo a que o Direito de Preferência contratual atualmente registado sob o prédio, pelo prazo de quinze (15) anos com início a 19.03.2008, já caducou.--

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica jurídica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar o não exercício do Direito de Preferência Legal, previsto no n.º 2 do art. 227.º, da Lei n.º 12/2022 de 27 de junho, considerando que tal exercício revelar-se-ia económico-financeiramente desvantajoso para o Município, na medida em que: i) o prédio em questão não possui qualquer construção, constituindo exclusivamente um lote de terreno com a área de 3.346,52m<sup>2</sup>, que o Município venderia a 8.366,30€. Existindo terrenos municipais disponíveis para venda na zona industrial a esse valor unitário, consequentemente, o Município, não terá interesse em qualquer transação que envolva este preço e que ultrapasse o valor referenciado; ii) o valor base da venda está agora fixado em €19.369,09 e o Direito de Preferência a ser exercido nesta fase teria que ser pelo referido valor;-----
- 2- Mandatar o Senhor António Miguel Almeida Ministro, para representar o Município no presente no ato de abertura das propostas, a realizar no dia 25.07.2023, pelas dez (10) horas, no

**Serviço de Finanças de Ponte de Sor, ao abrigo do disposto nos artigos 239.º do CPPT e 819.º do CPC,;**-----

**3- Aprovar a não exigência de qualquer reembolso ao abrigo do artigo 7.º, do Regulamento da Zona industrial, atendendo a que o Direito de Preferência contratual atualmente registado sob o prédio, pelo prazo de quinze (15) anos com início a 19.03.2008, já caducou.**-----

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.**-----

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram dez horas e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgado Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

---

Hugo Luís Pereira Hilário

*O Secretário*

---

*António José Delgado Rodrigues*